# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000 Araguari, MG

Ano 13 Edição 1539

## ATOS DO CHEFE DO **PODER EXECUTIVO**

PORTARIANº 051/2023

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, do cargo de Assessor da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

## P O R T A R I A Nº 052/2023

## "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCELO HENRIQUE DE LIMA, do cargo de Diretor do Departamento de Imprensa e Relações Públicas, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

## PORTARIANº 053/2023

## "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. MOISES LEMOS FERREIRA, do cargo de Contador do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

## Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

### PORTARIANº054/2023

## "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

REŚOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. STEPHANIE SAMARA DE SOUZA SANTOS E SANTOS, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

## PORTARIA Nº 055/2023

### "Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

## PORTARIA Nº 056/2023

## "Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCELO HENRIQUE DE LIMA, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/2023.

## www.araguari.mg.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Araquari. Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

## PORTARIA Nº 057/2023

## "Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ... R E S O L V E :

Art. 1º-Nomearo Sr. MOISÉS LEMOS FERREIRA, no cargo de ASSESSOR DA PROCURADORIA GERAL. do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção dos seus efeitos a contar de 10/01/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

### PORTARIA Nº 058/2023

## "Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. STEPHANIE SAMARA DE SOUZA SANTOS E SANTOS, no cargo de CONTADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES**

José Donizetti Luciano

### PORTARIA Nº 64/2023

## "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. VINICIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS, Assessor da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do município de Araguari.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

## **Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

## Maria Cecília de Araujo Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

## Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro

Profissional: 19228/MG

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

## PORTARIA Nº 65/2023

## "Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araquari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. WESLEY VIEIRA BORGES, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de janeiro de 2023.

## **RENATO CARVALHO FERNANDES** José Donizetti Luciano

## **EDUCAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.240/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS (CÉNTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONIAS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 240/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o obieto licitado em favor das empresas: EMBRAC -EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA; CARLOS IVAN DA SILVA; - LUCAS JOSE BENTO; -WESI COMERCIAL LTDA; COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP; BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 3.402.260,50 (Três Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 10 de janeiro de 2023. SECRÉTARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## SAÚDE

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Fornecedor: ESFERA MEDICAL LTDA; CNPJ: 29.455.608/0002-73 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2022 - RP Nº 091/2022. PROCESSO Nº. 238/2022. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BANDAGENS E CURATIVOS ESPECIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 610.630,00 (seiscentos e dez mil seiscentos e trinta reais). Araguari, 10 de janeiro de 2023 – SECRETÁRIA MUNÍCIPAL DE SAÚDÉ – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 200/2022 - RP: 156/2022 PROCESSO Nº 425/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA **JURÍDICA** PESSOA PARA REALIZAÇÃO

SERVICOS DE FORNECIMENTO DE RECARGAS DE TONERS E DE CARTUCHOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI – MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 25/01/2023, às 09:00. Local: www. licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet. com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 10 de janeiro de 2023. Laura Mendonça de Paula - Secretária Municipal de Saúde Interina.

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO - 004/2023 CREDENCIAMENTO DE Nº. 006/2018 PROCESSO Nº 036/2018. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo 027/2018, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº 036/2018, Credenciamento de n°. 006/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS HEMODIÁLIŠE. DIÁLISE **PERITONEAL** AMBULATORIAL CONTÍNUA (DPAC), DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE (DPI) E DEMAIS UTILIDADES AFINS, UTILIZANDÓ VALORES TABELA SUS/SIGTAP, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FONTED O T A Ç Ã O FICHA ORÇAMENTÁRIA

800 1.600 02.22...10.302.0028.2082. 3.3.90.92.00

> \*Referência 2023 Araguari - MG, 10 de janeiro de 2023. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ERRATA**

Aviso de Retificação referente ao 2º Termo Aditivo nº 001/2023 - Credenciamento nº 009/2020

Na publicação do Jornal Correio do dia 06 de janeiro de 2023, pág.04, onde se lê:

Ficha

Dotação Fonte 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50. 727

41.00 159

Leia-se:

Ficha Dotação Fonte

02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50. 795

41.00 600

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

## TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO QUINTO ADITIVO EM TERMO DE FOMÉNTO Nº 008/2019 RELATIVO AO PROCESSO Nº 1223/2017. Município de Araguari-MG - CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI. CNPJ sob o nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 008/2019, publicado no Correio Oficial 23/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento a 05 (cinco) idosos residentes no Abrigo Cristo Rei, nesta cidade, no valor de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta seis mil e duzentos e quarenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13º parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil. trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mìl, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de géneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 5.882/2017 e conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para aprimoramento e aperfeiçoamento no atendimento a 05 (cinco) idosos residentes no Abrigo Cristo Rei, nesta cidade, no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira. sendo que a partir da 13º parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mìl, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 ( Hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de géneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 5.882/2017 e conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Quinto aditivo em Termo de Fomento nº 008/2019, publicado no Correio Oficial 23/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta seis mil e duzentos e quarenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13º parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil,



trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

#### Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13º parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13ª parcela o valor mensal poderá ser reajustado ou reduzido, pois sempre dependerão de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

A presente retificação ao Quinto Aditivo em Termo de Fomento nº 008/2019, publicado no Correio Oficial 23/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 - AAdministração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 156.240,00 (cento e cinquenta seis mil e duzentos e quarenta reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13º parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sempre dependendo de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203 .3.3.50.43.00 —Ficha 668 Fonte de recursos 129 e 100, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, podendo a partir das 13º parcelas a dotação orçamentária sofrer alterações.

## Leia-se:

4.2 – Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), condicionados à repasse mensal pelo Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sendo que a partir da 13º parcela, o valor mensal será reajustado, conforme TAC celebrado com o MPMG, na proporção do reajuste do salário mínimo, R\$ 48.375,12 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.015,63 (dois mil, quinze reais e sessenta e três centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, sempre dependendo de repasses do governo federal e mais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em 24(vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.43.0 0 —Ficha 734 Fonte de recursos 129 e 100, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, podendo a partir das 13ª parcelas a dotação orçamentária sofrer alterações.

As demais cláusulas que instruem o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2019 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

## **EXTRATO DA RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO QUINTO ADITIVO EM TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 RELATIVO AO PROCESSO Nº 4046/2018. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: INSTITUIÇÃO CASA DO CAMINHO. CNPJ sob o nº 23.099.872/0001-54. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 006/2019, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro para instituição realizar o planejamento e execução de programas de proteção socioeducativos destinados a pessoas com deficiência: física, mental, intelectual e sensorial, com idade entre 18 a 59 anos, em regime de acolhimento institucional para 07 (sete) vagas na Instituição Casa do Caminho, nesta cidade, no valor de R\$ 151.513,80 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 12.626,15 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 ( trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais

e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 ( Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 ( Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

### Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público. tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro para instituição realizar o planejamento e execução de programas de proteção socioeducativos destinados a pessoas com deficiência: física, mental, intelectual e sensorial, com idade entre 18 a 59 anos, em regime de acolhimento institucional para 07 (sete) vagas na Instituição Casa do Caminho, nestà cidade, no valor de R\$ 153.630.00 (Cento é cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais) em 12 parcelas de R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Ássistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 ( trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 ( Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 ( Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Apresente retificação ao Termo de Fomento nº 006/2019, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 151.513.80 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 12.626,15 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 ( trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 ( Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 ( Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

## Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 153.630,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais) em 12 parcelas de R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e

dois reais e cinquenta centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 ( trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 ( Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 ( Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 006/2019, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁÚSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 151.513,80 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 12.626,15 (doze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 ( trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 ( Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 ( Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.2 44.0026.2203.3.3.50.43.00 – Ficha 668 Fonte de Recursos 100, 129 e 156, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

#### Leia-se:

4.2 – Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de R\$ 153.630,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta reais) em 12 parcelas de R\$ 12.802,50 (doze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), condicionado ao repasse do Fundo Municipal de Assistência Social para posterior transferência a Entidade Parceira, R\$ 32.462,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em 12(doze) parcelas de R\$ 2.705,20 (Dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos) condicionados à repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12(doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) condicionados à repasse mensal do Fundo Estadual de Assistência Social para posterior transferência à Entidade Parceira, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2203.3.3.5 0.43.00 – Ficha 734 Fonte de Recursos 100, 129 e 156, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

As demais cláusulas que instruem o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2019 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

## **JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS**

## **EXTRATO DA RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº 4116/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA EL SHADDAY CNPJ sob o nº 13.726.023/0001-20. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 024/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Associação Comunidade Terapêutica El Shadday, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

## Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Associação Comunidade Terapêutica El Shadday, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 024/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTÓ é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.17.001499-3, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Apresente retificação ao Termo de Fomento nº 024/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 — A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.231 5.3.3.50.43.00—Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

### Leia-se:

4.2 — A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3 .50.43.00—Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 024/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2022. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

## **EXTRATO DA RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº 3416/2022. Município de Araguari-MG — CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ - VIDA. CNPJ sob o nº 22.241.137/0001-70. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 032/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:



1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil para aquisição de celular e impressora e pagamento de honorários de contabilidade e com a contratação de nutricionista, psicólogo e assistente social, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, para aquisição de celular e impressora e pagamento de honorários de contabilidade e com a contratação de nutricionista, psicólogo e assistente social, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 032/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁÚSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

### Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, objetivando a melhoria no atendimento com dependência química e reserva de 06 (seis) vagas sociais para o Município de Araguari, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no bojo do Procedimento Administrativo nº 0035.19.001843-8, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

A presente retificação ao Termo de Fomento nº 032/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

## Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43. 00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 032/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

## **EXTRATO DA RETIFICAÇÃO**

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2022 RELATIVO AO PROCESSO Nº 3595/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - SER. CNPJ sob o nº 03.424.768/0001-80. OBJETO: A presente retificação ao Termo de Fomento nº 023/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 1.1 da Cláusula Primeira, onde se lê:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, no valor de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se:

1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/auxílio financeiro pelo Município Parceiro à Organização da Sociedade Civil, primando pelo amparo aos homens na área de recuperação e reinserção social de dependentes químicos atendidos pela entidade nominada Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Apresente retificação ao Termo de Fomento nº 023/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Leia-se

4.1 – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTÓ é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, referente a 06 (seis) vagas sociais a serem disponibilizadas pela Entidade ao Município parceiro, nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado no Procedimento Administrativo nº MPMG- 0035.19.001844-6, mediante a transferência à Entidade Parceira conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Apresente retificação ao Termo de Fomento nº 023/2022, publicado no Correio Oficial 28/12/2022, altera o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS FINANCEIROS, onde se lê:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária n° 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

Leia-se:

4.2 – A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO, recursos no valor de até R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), por 12 (doze) meses, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 02.31.00.06.122.0026.2315.3.3 .50.43.00–Fonte de Recursos 100 Ficha 941, da Secretaria Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas.

As demais cláusulas que instruem o presente Termo de Fomento nº 023/2022 permanecem inalteradas.

GESTOR: Secretário Municipal da Juventude e Políticas sobre Drogas, atendendo as exigências estatuídas no § 6°, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Publicação em 11 de janeiro de 2023. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

# TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

COMUNICAÇÃO

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo,

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração

com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (https://www.detran.mg.gov.br/) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SĔTTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov. br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Áraguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

# EDITAL 001/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRÂN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do

CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 27/12/2022 a 29/12/2022

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06131901 PUB-6756 605-01 02/12/2022 17:50 AG06131690 HGN-4050 546-00 11/12/2022 21:00 AG06131919 GOO-5385 605-01 03/12/2022 23:20 AG06132647 OMK-0430 554-12 12/12/2022 11:29 AG06131730 GUW-4E46 562-22 01/12/2022 18:30 AG06131689 DGN-1395 705-61 11/12/2022 16:55 AG06131514 JHR-9074 605-01 13/12/2022 13:46 AM03095504 OWY-5935 548-70 02/12/2022 16:32 AG06131906 PYC-5E82 518-51 02/12/2022 18:20 AM03095683 JYV-1H54 605-01 06/12/2022 15:17 AG06131810 FZD-4D04 605-01 30/11/2022 19:43 AG06131781 RBM-0H29 605-01 06/12/2022 13:30 AG06131681 QQR-6666 763-32 02/12/2022 14:24 AG06131692 HHL-9814 771-42 14/12/2022 14:49 AG06131771 DGG-7175 518-51 02/12/2022 23:48 AG06131509 QUD-7160 736-62 04/12/2022 20:10 AG06131971 OLR-7H03 518-51 09/12/2022 11:46 AG06132017 PAG-1C42 763-32 13/12/2022 15:30 AG06131809 CKN-7181 653-00 03/12/2022 22:01 AG06131512 POI-7487 763-32 13/12/2022 10:39 AG06132653 QPI-4242 554-12 14/12/2022 16:47 AG06131646 HIU-3509 763-32 05/12/2022 13:37 AG06131965 HAN-4876 605-01 08/12/2022 15:49 AG06132645 RNB-9A36 554-12 12/12/2022 11:39 AG06131768 HLG-1939 518-51 01/12/2022 09:14 AG06131954 NLU-8D01 518-51 02/12/2022 17:05 AG06132654 OGJ-7C66 554-12 16/12/2022 10:02 AG06132650 OPT-2D34 554-12 13/12/2022 16:30 AG06131968 HFF-1970 653-00 08/12/2022 13:43 AM03095579 HFF-1970 653-00 13/12/2022 18:45 AG06131733 QNV-9841 763-31 05/12/2022 15:05 AG06131682 HAN-5840 562-22 02/12/2022 14:25 AG06132648 HFF-4010 554-12 13/12/2022 17:29 AG06131959 EJT-3156 653-00 03/12/2022 19:14 AM03095578 GZX-6403 653-00 14/12/2022 18:55 AG06132007 NGD-2208 518-52 04/12/2022 17:33 AG06132651 HAR-0240 554-12 13/12/2022 15:30 AG06131876 IOT-7072 605-01 01/12/2022 15:57 AG06131696 PIE-6264 763-32 14/12/2022 15:01 AG06131807 RTR-5155 763-32 01/12/2022 18:28 AG06131960 PAS-4140 548-70 03/12/2022 22:21 AG06131924 HMU-8720 545-25 08/12/2022 18:59 AM03095547 NFL-8348 605-01 11/12/2022 08:15 AG06131908 HNC-5H47 518-51 02/12/2022 18:35 AG06131649 HFB-9C30 518-51 05/12/2022 15:30 AG06132003 NKM-7610 653-00 04/12/2022 18:20 AG06131632 HLM-1130 518-51 01/12/2022 09:19 AM03095636 DXU-1345 723-40 11/12/2022 03:53 AG06131888 NVH-6B42 558-40 07/12/2022 15:37 AG06131958 JGZ-9354 518-51 03/12/2022 18:20 AG06131886 GWW-0803 605-01 07/12/2022 14:57 AG06131671 PVC-1412 554-11 01/12/2022 11:19 AG06131973 DFO-6481 518-51 09/12/2022 12:09 AG06131639 IKD-8751 518-51 01/12/2022 07:30 AG06131635 JGY-7149 518-51 01/12/2022 08:20 AG06131873 ENH-4310 518-51 01/12/2022 15:47 AG06131890 GZE-1611 736-62 14/12/2022 17:10 AG06131912 KDR-5767 545-25 03/12/2022 16:26 AG06131913 KDR-5767 653-00 03/12/2022 16:26 AG06131675 QXD-2301 763-32 02/12/2022 13:40 AG06131777 OPL-3D86 736-62 03/12/2022 15:02 AG06131966 JKG-0418 724-22 08/12/2022 15:51 AG06131921 HOX-9541 545-21 04/12/2022 00:03 AG06131920 HOX-9541 653-00 04/12/2022 00:03 AG06131915 HNX-2801 518-51 03/12/2022 18:03 AG06131644 AJZ-2786 518-51 05/12/2022 14:50 AG06131631 KEJ-2831 518-51 01/12/2022 09:31 AM03095510 JGA-1029 605-01 05/12/2022 09:43 AG06131887 EMO-5517 520-70 07/12/2022 14:58

AG06131955 HJL-7H50 518-51 02/12/2022 17:11 AG06132656 RND-5E66 554-12 16/12/2022 09:46 AG06132646 RFS-5B28 554-12 12/12/2022 13:27 AG06131772 NKO-7990 518-51 02/12/2022 23:50 AG06132659 PJL-3A09 554-12 19/12/2022 14:47 AM03095413 GYL-2C15 653-00 06/12/2022 11:35 AG06131773 HIG-5606 518-51 03/12/2022 00:25 AG06131732 OQA-5F95 573-80 01/12/2022 21:00 AM03094600 GFT-9470 628-91 02/12/2022 14:27 AG06131872 HEU-0120 763-32 01/12/2022 15:45 AG06131697 OBF-8184 763-32 14/12/2022 15:04 AG06131904 PYL-2472 559-20 02/12/2022 19:30 AG06131961 OND-3217 557-60 03/12/2022 19:22 AG06131779 OYF-1825 518-51 06/12/2022 16:03 AG06131645 PVN-1104 736-62 05/12/2022 14:51 AM03095506 QQZ-3012 548-70 02/12/2022 16:35 AM03095503 PUX-6l80 548-70 02/12/2022 16:27 AG06131970 IKP-5540 518-51 09/12/2022 11:45 AG06131673 JEL-7755 518-51 02/12/2022 13:39 AG06131905 HLU-1354 653-00 02/12/2022 18:17 AM03095550 HFU-1561 605-01 11/12/2022 18:40 AG06131882 NGW-8B79 653-00 07/12/2022 13:21 AG06129298 PQI-8555 763-32 01/12/2022 15:00 AG06132635 RUM-5B27 554-12 02/12/2022 13:31 AG06131811 GQW-4E69 605-01 08/12/2022 15:15 AG06131883 CVA-1644 566-50 07/12/2022 13:39 AG06132012 CVA-1644 566-50 13/12/2022 14:40 AG06131972 JVD-8104 518-51 09/12/2022 11:50 AG06131786 NKA-0728 605-02 07/12/2022 13:28 AM03095644 QUS-0H65 578-90 05/12/2022 14:58 AG06132009 OQF-9238 538-00 09/12/2022 19:50 AG06131780 FVI-7C57 763-32 06/12/2022 16:11 AG06131676 KDU-2972 518-51 02/12/2022 13:43 AG06131931 GSD-1407 518-51 08/12/2022 18:22 AG06131869 PQK-3003 605-01 01/12/2022 15:32 AG06131688 GRX-3334 573-80 10/12/2022 11:57 AG06131953 OMB-2484 518-51 02/12/2022 16:54 AG06132004 QXZ-6J17 518-51 04/12/2022 16:09 AG06132637 FLE-3l02 554-12 07/12/2022 16:34 AG06131903 PAM-1C86 559-20 02/12/2022 18:15 AG06131782 INJ-7729 558-40 06/12/2022 13:35 AM03095546 NVS-9399 552-50 09/12/2022 17:43 AG06131910 QUF-6675 763-32 02/12/2022 19:45 AG06131928 HOE-7F29 518-51 08/12/2022 18:02 AM03095374 HKX-9857 578-90 05/12/2022 11:04 AG06131923 NVY-0291 518-51 05/12/2022 05:17 AG06131916 CPI-7671 605-01 03/12/2022 19:04 AG06129299 FGT-6l49 605-01 14/12/2022 22:33 AG06129300 FGT-6l49 518-51 14/12/2022 22:34 AG06131967 EGN-4E94 605-02 08/12/2022 13:36 AG06131881 RUT-0C70 605-01 07/12/2022 13:06 AM03095635 RTF-7C15 723-40 11/12/2022 03:45 AG06131685 HIH-7747 554-11 01/12/2022 11:20 AG06132005 JGO-3613 518-51 04/12/2022 16:10 AG06131911 EPF-2305 545-25 03/12/2022 16:25 AM03095575 PZE-3900 562-22 14/12/2022 15:45 AG06131785 HJF-5422 605-02 06/12/2022 15:55 AG06131638 JEE-2613 518-51 01/12/2022 07:34 AG06131963 GZX-7J32 518-51 02/12/2022 13:44 AG06131952 MMC-5422 518-51 02/12/2022 16:50 AG06131511 HFF-5163 763-32 13/12/2022 10:37 AG06132642 HFZ-6716 554-12 12/12/2022 09:39 AG06131877 EEY-1110 518-51 01/12/2022 16:00 AG06131889 PQI-9B71 763-32 07/12/2022 15:05 AG06131874 OQZ-4205 605-01 01/12/2022 15:48 AG06131636 QPK-1680 518-51 01/12/2022 08:17 AG06132014 KRY-4E63 605-01 13/12/2022 15:07 AM03095615 HJL-8639 548-70 07/12/2022 12:53 AG06131674 JHL-6219 763-32 02/12/2022 13:40 AG06132015 QNF-4061 771-42 13/12/2022 15:25 AG06131870 HIH-6406 763-32 01/12/2022 15:33 AG06131926 JFN-8163 763-32 08/12/2022 16:16 AM03095568 NYE-4908 572-00 05/12/2022 09:16 AG06132652 RMT-9B59 554-12 13/12/2022 14:11 AG06131885 DHP-6464 763-31 07/12/2022 14:54 AG06132660 EIO-6I40 554-12 14/12/2022 09:22 AG06131650 HNR-7569 763-32 05/12/2022 15:31 AG06131695 JGW-7001 566-50 14/12/2022 13:46



AG06131929 OPN-8259 518-51 08/12/2022 18:05 AG06132002 QPR-6l44 519-30 04/12/2022 16:21 AM03095549 GVF-6060 653-00 11/12/2022 17:51 AG06131871 HIH-7297 605-01 01/12/2022 15:36 AG06131778 PVT-1751 605-01 06/12/2022 16:00 AG06132644 REO-3E66 554-12 12/12/2022 15:45 AM03095505 GUT-2204 548-70 02/12/2022 16:33 AM03095544 GQR-9975 573-80 09/12/2022 18:07 AG06131647 FJJ-8A64 763-32 05/12/2022 15:12 AG06131925 KDZ-3860 653-00 08/12/2022 19:55 AM03095569 RNY-4H88 605-01 08/12/2022 09:20 AG06131884 RMX-4D54 763-32 07/12/2022 14:47 AG06132010 EGS-2688 763-32 13/12/2022 15:01 AG06131691 OLU-3348 771-42 14/12/2022 14:48 AG06131927 PUQ-0550 518-51 08/12/2022 18:00 AG06132638 PVV-1366 554-12 08/12/2022 13:08 AG06131700 HAR-1392 605-01 14/12/2022 15:20 AG06131669 ONQ-9164 554-11 01/12/2022 10:49 AG06131930 NGJ-3856 518-51 08/12/2022 18:09 AG06131951 OOZ-2F44 763-31 02/12/2022 16:45 AG06132658 FRG-5670 554-12 19/12/2022 09:51 AG06131634 RNH-5G00 518-51 01/12/2022 08:29 AG06131957 NGA-1F42 518-51 02/12/2022 17:38 AG06131775 GTL-2013 653-00 03/12/2022 00:34 AG06131774 GTL-2013 518-51 03/12/2022 00:33 AG06131774 GTL-2013 516-51 03/12/2022 00:33 AG06132643 PQC-7913 554-12 12/12/2022 14:41 AG06131648 OPC-4144 518-51 05/12/2022 15:15 AG06131812 GRU-6332 605-01 10/12/2022 14:56 AM03095681 RFA-7B01 605-01 06/12/2022 06:20 AG06129297 GYC-3086 605-01 01/12/2022 13:28 AG06132657 HHY-1932 554-12 18/12/2022 16:46 AG06131508 PBI-8F15 653-00 04/12/2022 03:59 AM03095682 HCD-7656 605-01 06/12/2022 15:20 AG06132640 DXW-6154 554-12 12/12/2022 12:53 AG06132636 HCU-4698 554-12 06/12/2022 16:08 AG06132006 PVC-2568 518-51 04/12/2022 16:16 AG06132639 HMF-3011 554-12 10/12/2022 12:31 AG06131507 RFX-7F94 605-01 02/12/2022 16:32 AG06131510 PQC-1449 602-50 10/12/2022 17:10 AG06131693 GWY-5780 771-42 14/12/2022 14:50 AG06129451 GRX-3902 653-00 05/12/2022 14:05 AG06131699 PAI-7E05 763-32 14/12/2022 15:15 AG06131683 RNU-0I39 736-62 04/12/2022 09:33 AG06131918 HIH-7829 653-00 03/12/2022 22:28 AG06132641 GKG-2075 554-12 12/12/2022 09:57 AG06131731 OWO-6622 763-32 01/12/2022 20:53 AG06131969 KED-8903 518-51 12/12/2022 20:48 AG06132018 JJI-3E90 548-70 13/12/2022 15:46 AG06132011 NKC-2352 653-00 13/12/2022 15:03 AG06131637 GPF-7572 518-51 01/12/2022 07:43 AG06131956 JPP-0319 518-51 02/12/2022 17:30 AG06132013 EGA-9D13 763-32 13/12/2022 15:06 AG06131808 PWA-5272 605-01 03/12/2022 15:30 AM03095643 EVC-9118 605-02 05/12/2022 12:47 AG06132016 ONL-5219 771-42 13/12/2022 15:27 AG06131770 PVT-8450 560-60 02/12/2022 23:20 AM03095629 PWK-7755 605-01 09/12/2022 14:49 AM03095299 PQX-0859 605-01 02/12/2022 16:13 AG06131643 JVN-2C44 518-51 05/12/2022 14:50 AG06132649 PAJ-7699 554-12 13/12/2022 09:43 AG06132052 AFB-4230 518-51 08/12/2022 07:06 AG06131962 PQL-8573 538-00 03/12/2022 19:26 AG06132655 HHU-7934 554-12 16/12/2022 15:04 AG06131964 FBH-0A19 557-60 08/12/2022 15:46 AG06131670 HAR-2665 554-11 01/12/2022 10:49

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araquari/MG.

## EDITAL 002/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação

n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 03/01/2023 a 09/01/2023

## AIT PLACA Infração Data Hora

AG06132033 HLU-1423 518-51 18/12/2022 16:18
AG06132030 HAR-0816 605-01 15/12/2022 15:27
AG06132028 EYQ-1533 605-01 15/12/2022 15:23
AG06132053 PUI-9J31 605-02 15/12/2022 11:55
AG06132029 OQC-9E69 763-32 15/12/2022 15:24
AG06132027 DGB-0088 557-60 15/12/2022 15:07
AG06132035 HIG-9477 605-01 15/12/2022 15:07
AG06132031 PXI-9G76 605-01 15/12/2022 23:18
AG06132032 NPF-1113 519-30 16/12/2022 23:18
AG06132032 NPF-1113 519-30 16/12/2022 17:55
0000000123 QPM-3030 500-20 06/01/2023 16:35
AG06131934 QXS-9E64 605-01 16/12/2022 07:12
AG06131933 QXS-9E64 605-01 16/12/2022 17:13
AG06131814 HKU-1637 548-70 15/12/2022 13:30
AG06132024 QOC-3566 557-60 15/12/2022 13:30
AG06131936 HEZ-7C62 605-02 15/12/2022 13:15
AG06131936 HEZ-7C62 605-02 17/12/2022 10:01
0000000124 RNE-1B23 500-20 06/01/2023 16:35
AG06131813 QPW-6197 736-62 15/12/2022 14:48

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

## EDITAL 001/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - MG, e Resolução 918/22, art. 11º, do conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/MG, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa Período de devolução: 29/12/2022 a 02/01/2023

AIT PLACA Infração Data Valor

AG06130507 QUY-7A07 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130530 FEP-8E94 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130498 OPI-5395 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130491 PIH-6178 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130429 GZE-3J53 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130321 QPT-3D33 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130324 QXD-4600 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130476 RET-0H46 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130473 GVWV-8435 554-12 27/09/2022 195,23 AG06131259 JIC-2335 554-12 21/10/2022 195,23

AG06130383 HNT-4777 554-12 24/09/2022 195,23 AG06130528 PVJ-2438 554-12 28/09/2022 195,23 AG06129182 QKB-6205 648-30 30/10/2022 88,38 AG06130208 OQK-8199 554-12 23/09/2022 195,23 AG06130477 CNZ-5090 554-12 27/09/2022 195,23 AG06128575 HKS-1852 605-01 06/10/2022 293,47 AG06130412 RTH-5G94 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130406 PVW-1882 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130492 PVW-1882 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130369 NLF-1943 554-12 24/09/2022 195,23 AG06128801 JIG-1139 605-01 01/10/2022 293,47 AG06130275 RNH-9l06 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130419 GNJ-3729 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130357 NFP-0700 554-12 24/09/2022 195,23 AG06128806 OOW-7543 605-01 03/10/2022 293.47 AG06130217 OFJ-7994 554-12 23/09/2022 195,23 AG06130506 GUQ-6783 554-12 28/09/2022 195,23 AM02997338 RTI-5l22 605-01 29/09/2022 293,47 AM02997332 RNH-8F44 605-01 29/09/2022 293,47 AG06130310 HCC-5754 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130266 HCC-5754 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130517 KEV-8931 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130517 KEV-8931 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130233 QUZ-2888 554-12 23/09/2022 195,23 AG06130317 QUZ-2888 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130487 NFS-4021 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130471 FIU-0348 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130469 NLB-2067 554-12 01/10/2022 195,23 AG06130355 NKC-0380 554-12 24/09/2022 195,23 AG06128642 HOE-5412 605-01 03/10/2022 293,47 AG06130382 HMB-9726 554-12 24/09/2022 195,23 AG06130229 OWJ-2F83 554-12 23/09/2022 195,23 AG06130274 JHC-4A75 554-12 19/09/2022 195,23 AG06128701 QUU-9H33 762-51 30/09/2022 293,47 AG06128701 QUU-9H33 /62-51 30/09/2022 293,47 AG06130330 PZY-4E49 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130356 PZY-4E49 554-12 24/09/2022 195,23 AG06130434 QOV-1399 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130326 PUQ-2D80 554-12 26/09/2022 195,23 AM02997317 NYB-9D90 605-03 28/09/2022 293,47 AG06130313 QQL-0l89 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130453 AJA-8612 554-12 27/09/2022 195,23 AM02997333 HTI-0413 545-22 29/09/2022 195,23 AM02997333 HTI-0413 545-22 29/09/2022 195,23 AG06130337 JGM-5297 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130497 JGM-5297 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130348 OLT-4492 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130385 RNQ-2B11 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130436 PHC-7998 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130496 OLZ-7H25 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130340 OLZ-7H25 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130340 OLZ-7H25 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130312 RGC-4C68 554-12 22/09/2022 195,23 AG06128853 OVN-8722 605-01 05/10/2022 293,47 AG06130489 PZI-0C72 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130462 RUN-8I05 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130226 GVF-1132 554-12 23/09/2022 195,23 AG06130290 NFF-1061 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130320 EAH-1048 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130394 QXZ-9C85 554-12 24/09/2022 195,23 AM02997475 GRX-1414 653-00 09/10/2022 195,23 AM02997448 HJA-0531 545-22 02/10/2022 195,23 AG06128628 QXD-3852 605-01 28/09/2022 293,47 AG06130260 NLU-7442 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130302 NLU-7442 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130343 JGZ-9346 554-12 22/09/2022 195,23 AM02997334 OVP-0318 653-00 29/09/2022 195,23 AM02997334 OVP-0318 653-00 29/09/2022 195,23 AG06130470 OXH-0665 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130215 HHW-5977 554-12 23/09/2022 195,23 AG06130252 KQF-9G98 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130216 HMG-8016 554-12 23/09/2022 195,23 AG06130514 KZG-9D18 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130304 GOO-5048 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130329 KED-0901 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130316 HBL-6391 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130409 QPG-1F40 554-12 26/09/2022 195,23 AM02996477 HEE-1698 653-00 03/10/2022 195.23 AM02996478 HEE-1698 653-00 03/10/2022 195,23

AG06130526 HPQ-7402 554-12 28/09/2022 195,23 AG06128854 PAO-3057 736-62 05/10/2022 130,16 AG06130445 PUG-4B43 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130485 OOB-6610 554-12 27/09/2022 195,23
AG06130442 RUZ-4D91 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130242 PYB-9622 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130222 PYB-9622 554-12 23/09/2022 195,23
AG0613023 PYB-9622 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130287 OPX-9H71 554-12 19/09/2022 195,23
AG06130287 OPX-9H71 554-12 19/09/2022 195,23
AG06130351 JGM-8224 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130351 JGM-8224 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130364 PYN-8806 562-24 28/09/2022 195,23
AG06130334 JFZ-2776 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130372 CXE-9204 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130334 JFZ-2776 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130352 ONU-2C20 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130353 ONU-2C20 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130354 ONL-2C20 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130355 ONU-2C20 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130351 RA-3E87 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130527 RA-3E87 554-12 24/09/2022 195,23
AG0613051 FAA-3E87 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130527 RPL-5E56 605-01 03/10/2022 293,47
AG06130351 RPE-2B75 605-01 03/10/2022 293,47
AG06130360 OBJ-1713 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130527 RPL-3E86 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130527 RPL-3E86 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130527 RPL-3E86 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130365 PUH-4343 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130365 PUH-4343 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130365 PUH-4343 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130366 PUH-4343 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130367 RPL-2B68 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130368 PVR-586 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130369 PUH-4343 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130369 PUH-4343 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130369 HDC-8B68 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130369 HDR-9B66 554-12 AG06130445 QOB-6610 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130504 OND-8613 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130442 RUZ-4D91 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130428 PBC-5D80 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130367 HIH-7403 554-12 24/09/2022 195,23 AG06130354 HKZ-8812 554-12 24/09/2022 195,23 AG06128645 OMM-9B17 605-01 03/10/2022 293,47 AG06130368 GRP-6297 554-12 24/09/2022 195,23 AG06130391 RML-8B03 554-12 24/09/2022 195,23 AG06130231 PRP-8F42 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130459 HIG-2914 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130251 HCO-5522 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130251 HCO-5522 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130460 NGM-6321 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130342 EKV-3622 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130342 EKV-3622 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130342 EKV-3622 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130253 RFD-6C77 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130236 QXD-7568 554-12 22/09/2022 195,23 AG06130502 PUE-4J30 554-12 28/09/2022 195,23

AG06130322 HIH-5418 554-12 22/09/2022 195,23 AM02997493 NSL-2729 545-22 09/10/2022 195,23 AG06130218 PVU-1445 554-12 23/09/2022 195.23 AG06130350 RNP-8FT2 554-12 22/09/2022 195,23
AG06130212 FCJ-2G47 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130224 QAH-4F81 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130240 QAH-4F81 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130264 NLL-5034 605-01 03/10/2022 293,47
AG06130365 GTN-8A48 605-01 28/09/2022 195,23
AG06130365 GTN-8A48 605-01 28/09/2022 195,23
AG06130367 GNH-0385 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130267 QNH-0385 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130270 QNH-0385 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130375 PXT-1158 554-12 19/09/2022 195,23
AG06130365 DHL-7367 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130375 PXT-1158 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130375 PXT-1158 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130375 HCT-3787 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130377 HEE-4088 554-12 29/09/2022 195,23
AG06130377 HEE-4088 554-12 29/09/2022 195,23
AG06130380 HFF-5308 554-12 19/09/2022 195,23
AG06130381 HFF-5316 554-12 19/09/2022 195,23
AG06130383 JY-2579 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130386 HFF-5316 554-12 19/09/2022 195,23
AG06130387 HVM-2787 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130388 JY-2579 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130389 HFF-5316 554-12 19/09/2022 195,23
AG06130380 JY-2579 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130381 RVW-1F30 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130383 PW-0238 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130381 RVR-9872 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130383 PW-0238 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130381 RVR-9872 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130383 PW-0238 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130384 PAZ-8729 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130385 PX-8729 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130386 PS-8729 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130387 PX-7878 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130389 PX-8729 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130381 RVR-9872 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130341 PX-5586 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130342 PX-8729 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130343 PX-8729 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130341 PX-5586 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130341 PX-5586 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130341 PX-5586 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130343 PX-6586 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130364 PX-6586 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130364 PX-6586 554-12 28/09/2022 19 AG06130475 JGW-3953 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130228 SCE-7B22 554-12 23/09/2022 195,23 AG06128706 JKC-0873 555-00 30/09/2022 130,16 AG06131145 HFF-5811 554-12 18/10/2022 195,23

AG06130519 HCU-7D34 554-12 28/09/2022 195,23 AG06130466 CXN-5537 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130430 CXN-5537 554-12 26/09/2022 195,23 AG06130206 HAR-1128 554-12 23/09/2022 195,23
AG06130336 HIG-8A94 554-12 24/10/2022 195,23
AG06130366 PVC-0227 554-12 22/09/2022 195,23
AG06130456 OXLU-5A94 554-12 27/09/2022 195,23
AG06128631 OXVL-5A94 554-12 27/09/2022 195,23
AG06128631 OWR-5615 605-01 28/09/2022 293,47
AG06128631 OWR-5615 605-01 28/09/2022 293,47
AG06130421 RNN-6G35 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130421 RNN-6G35 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130421 RNN-6G35 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130431 RWO-9172 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130511 RBW-9172 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130510 RBW-9172 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130511 RBW-9195 564-12 28/09/2022 195,23
AG0613061 JEZ-94466 554-12 15/10/2022 195,23
AG0613066 CQO-9497 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130341 JOG-6870 554-12 22/09/2022 195,23
AG06130341 JOG-6870 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130343 PVD-9414 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130349 HJM-3290 554-12 22/09/2022 195,23
AG06130349 HJM-3290 554-12 22/09/2022 195,23
AG06130340 LG-2824 554-12 23/09/2022 195,23
AG0613040 KET-2781 554-12 28/09/2022 195,23
AG0613040 KET-2781 554-12 28/09/2022 195,23
AG06130361 PJW-7520 518-51 12/10/2022 195,23
AG06130379 JRR-0601 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130390 DXW-6154 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130391 JRR-0601 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130391 JRR-0601 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130393 DXW-6154 554-12 26/09/2022 195,23
AG06130393 DXW-6154 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130394 PW-7520 518-51 27/09/2022 195,23
AG06130397 JRR-0601 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130399 DXW-6154 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130399 DXW-6154 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130391 JRR-0601 554-12 24/09/2022 195,23
AG06130393 PW-7520 518-51 29/09/2022 195,23
AG06130393 PW-7520 518-51 29/09/2022 195,23
AG06130391 PW-7520 518-12 24/09/2022 195,23
AG06130393 PW-7569 554-12 2 AG06128851 QUR-1E18 581-91 01/10/2022 880,41 AG06130278 PQE-0244 554-12 19/09/2022 195,23 AG06130441 OQM-2742 554-12 26/09/2022 195,23



AG06130387 PAJ-2C74 554-12 24/09/2022 195,23 AG06130500 AZL-3G35 554-12 27/09/2022 195,23 AG06128626 HKI-4457 518-51 27/09/2022 195,23 AG06130461 HAR-2071 554-12 27/09/2022 195,23 AG06130281 RNM-2G34 554-12 19/09/2022 195,23 AG06128643 HGA-3830 573-80 03/10/2022 293,47 AM02997890 DHK-0348 653-00 21/10/2022 195,23 AG06130323 HIH-7560 554-12 22/09/2022 195,23 JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Irbana

Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

EDITAL 002/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN - MG, e Resolução 918/22, art. 11º, do conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta dias), contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município de Araguari/MG, e/ou proceder ao pagamento da data por oitenta por cento de seu valor, na forma estabelecida pelo artigo do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 09/01/2023 a 09/01/2023

AIT PLACA Infração Data Valor AG06129036 PVS-7879 548-70 03/11/2022 195,23 AG06131255 RNU-7F70 554-12 21/10/2022 195,23 AM02998265 GWA-5415 555-00 08/11/2022 130,16 AM02997577 HEC-5698 705-61 11/10/2022 293,47 AG06129144 QTO-2J36 565-70 29/10/2022 130,16 AG06129196 QTO-2J36 550-90 02/11/2022 130,16 AG06129119 QUIL-9234 518-51 22/10/2022 195,23 AG06128773 HAP-3564 605-01 11/10/2022 293,47

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana Autoridade de Trânsito do Município de Araquari/MG.

Confira as rotas do cronograma de estudos para estruturação e viabilidade técnica do transporte Público Eletrificado:

## **GRATUITO**

APENAS O ÔNIBUS ELÉTRICO



11/01 a 20/01 - Linha 102. Santa Helena x Ouro Verde

23/01 a 27/01 - Linha 103. São Judas x São Sebastião

30/01 a 03/02 - Linha 107. Portal dos Ipês

11/01 a 20/01 - Linha 102. Santa Helena x Ouro Verde

\*Horário de Operação: Segunda a Sexta 08h às 11h e 13h às 17h